



santa casa de misericórdia de pirassununga

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 54.848.361/0001-11, com sede nesta cidade, através de seu Provedor que este subscreve, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos Irmãos desta Entidade Filantrópica, que será realizada Assembleia Geral Extraordinária, com prazo conforme artigo 15, do Estatuto da Irmandade, no **dia 29/12/2021** no Auditório da Administração (localizado à Rua Capitão Vasconi, com entrada pela Recepção), nesta cidade, **às 18h30min** (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença mínima de 15 (quinze) irmãos, ou às 19h00 (dezenove horas), em segunda convocação, com qualquer número de Irmãos, para tratar e deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Comunicação e ratificação sobre a decisão de rescisão contratual com a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;**
- 2- Substituição de membro da Comissão de Sindicância;**
- 3- Rescisão contratual com Banco Digital do Brasil – BDB, em função da não prestação do serviço;**
- 4- Assuntos gerais.**

Os irmãos que estiverem no gozo dos seus direitos e desimpedidos, nos termos do Artigo 11, do Estatuto da Entidade, estão convocados a participarem da Assembleia Geral, através da publicação deste edital.

Assim, para os devidos fins e que não parem quaisquer dúvidas sobre a eleição referida, só poderão votar os irmãos que estiverem quites com as suas obrigações sociais (Estatuto – art. 22, § 5º) e serem votados àqueles também preencherem os ritos legais estatutários.

Sem mais.

Pirassununga, 21 de Dezembro de 2021.

Benedito Geraldo Lébeis Júnior
Vice Provedor/No exercício da Provedoria